



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0032/1996 DE 1996

10-127

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0032/1996 DE 25/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR GILSON BARRETO

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA E DO DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SENHOR CARLOS MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

ARQUIVADO EM 08/01/97

REGINA APARECIDA BARRA
CHEFE DE SESSÃO
Câmara de São Paulo



LIDON
AS COM
25 ABR 1996
COPES TIPO E
EDUÇAO CULTURAL E
FISCAL E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº

02 - PDE
02-0032/1996

"Dispõe sobre a Outorga de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Carlos Miranda.

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

17 ABR 1996

PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO

25 ABR 1996

-DT. 10-

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Miranda a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

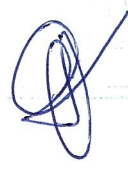
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1996.

Gilson Barreto
Vereador PSDB

CÂMARA		SAO PAULO	
SECUR(M)	3-1-1-1	La	abri
cado(s)	223		ção sob
n.º	4	30/04	96





Câmara Municipal de São Paulo

fls. 3

JUSTIFICATIVA

"CURRICULUM VITAE"

- Brasileiro, 62 anos, casado, natural de São Paulo-SP-Capital-Moóca
- Residente em Itanhaém-SP, telefone (013) 422-2582.
- Grau de Instrução: superior - Formado em turismo pela Faculdade Ibero Americana de turismo e Letras de São Paulo.
- Diretor de turismo de Itanhaém-SP.
- Fundador da Associação dos Artistas e Amigos da Arte em Itanhaém.
- Primeiro herói da TV com o filme "O Vigilante Rodoviário"

VIVÊNCIA PROFISSIONAL

Em 1949, ingresso na carreira cinematográfica aos quatorze anos como office-boy.

Trabalhou em mais de 120 (Cento e Vinte) filmes de longa metragem e outros tantos de curtas, comerciais, documentários e jornais da tela.

Em 1955, foi assistente de produção da "Arara Vermelha", rodado em Itanhaém,

Fez parte da equipe que em 1956 revelou e copiou o primeiro filme brasileiro em cores.

Em 1957 juntamente com a equipe da Cinematográfica Maristela dubiou a primeira série de filmes estrangeiros para TV.

Com a enxurrada de enlatados estrangeiros, reunido a outros companheiros, em 1959 iniciou os trabalhos para a realização do primeiro seriado brasileiro para a televisão.

Foi premiado com o troféu "Roquete Pinto" em 1961, com lançamento do filme "O Vigilante Rodoviário", além de campeão de audiência. Em 1965, ingressou na Força Pública, hoje Polícia Militar e tornou-se o único ator a virar personagem.

É cidadão honorário de várias cidades, menos da Capital onde nasceu. Hoje, retornou ao departamento de Turismo de Itanhaém como seu diretor, onde retirou-se um fevereiro de 1996.

FROM : Uer. Gilson Barreto

PHONE NO. : 011 2390916

MAR 27 1996 03:27PM P2

São Paulo, 27 de março de 1996.

Do
Ilmo. Senhor
Versador GILSON BARRETO

motivo de muito honra que
Carlos Mendonça, RG nº 1.851.109
CIC nº 010.279.589 - 63, residente à Ru
Rua Prof. Almeida Santos, 50 - JARDIM XV, recebe
MEDALHA MUNICIPAL por iniciativa de Vossa Senhoria.

Após 4/10/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha n°

4

do processo n° 32 de 1996 30 04 96 (a)

[Handwritten signature]

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 30-04-96

[Handwritten signature]
FÁTIMA COSTA MOTT
Ass. Tec. Leg. - A. T. M.

A Com. de Const. e Justiça

30/04/96

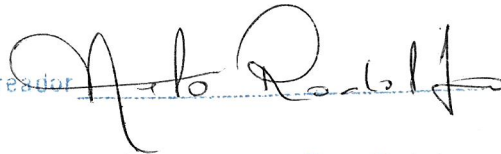
[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
am 08 de maio de 1996


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5

Em 03 de 06 de 96

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05
n.º 32 fls. 7
da 1996

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 23/05/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara 16 - PAR
16-1163/1996

ial de São Paulo fls. 8

PARECER CONJUNTO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032/96.

O Nobre Vereador Gilson Barreto apresentou o projeto de Decreto Legislativo que concede ao Senhor Carlos Miranda a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de assinaturas e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exige o art. 348, e parágrafo único, do Regimento Interno.

A matéria está amparada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece o mérito do homenageado, pessoa que dedicou toda a sua vida ao cinema, trazendo grande contribuição para a cultura brasileira, que muito enriqueceu com seu trabalho, razão pela qual é FAVORÁVEL à proposta.

A Comissão de Finanças e Orçamento não se opõe à concessão, uma vez que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

• Gilson
• Amaro
• José Carlos
• MARIO NODA
• José Vinícius

28/05/96
• Rivaldo
• Amaro
• Gilson

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

17 - RELCOM

17-0895/1996

• Amaro
• Gilson
• José Carlos
• MARIO NODA
• José Vinícius

• Amaro
• Gilson
• José Carlos
• MARIO NODA
• José Vinícius

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

• Amaro
• Gilson
• José Carlos
• MARIO NODA
• José Vinícius

• Amaro
• Gilson
• José Carlos
• MARIO NODA
• José Vinícius

• Amaro
• Gilson
• José Carlos
• MARIO NODA
• José Vinícius

DG/PDL032-6

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	01 / 06	/ 1996
página	49	coluna 3
conferido:		

A. A. T. M.

Em, 03 / 06 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 10

Papel para informação, rubricado como folha nº ...07...

do processo nº 032 de 19 96 25 04 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 07 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º [assinatura]
REGINA APARECIDA BARRION
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 10 03 97

(a)
TARSILA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 12



Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 02.0032 de 96 10 03 94 (a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

-São Paulo, 10 de março de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	10	Marcelo	8ªS.Extra.	17.04.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

76

PDL 032/96, do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Carlos Miranda.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	104		8a extr	17.4.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 15

Papel para informação, rubricado como folha nº 11do processo nº 32 de 19 96 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

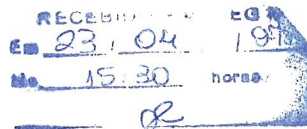
O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17/04/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18/04/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técn.Legislativo Chefe

A.T.M.



Sr. Zuzi.

Providenciar decreto legislativo e respectivo registro.

18-04-97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme despacho de V.Sa.

18-04-97

ZUZICASSATO
Oficial Legislativo

[Handwritten signature]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *162*

Em *25 04 97*

(a)..... *7*



Câmara Municipal de São Paulo

No 32 de 1997
O funcionário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/96)
(VEREADOR GILSON BARRETO)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Carlos Miranda.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Miranda a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

MAL

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 25/04/97
 página 41 coluna 3.^a
 Conferido: 7

À

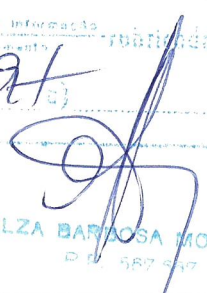
D.G. - Senhor Diretor Geral

Para as devidas providências.

25-04-97


MARGARETE NUNES DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUEM, para o registro, o documento
 datado de 25/04/97
 folhas de 13


ELZA BARROSA MOREIRA
 D.E. 587.947



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 19

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 32 de 19 96 28, 04 97. (a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R. 1567 667

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97

Carlos Borromeu Tini

CARLOS BORROMEU TINI

Diretor Geral

ebm.

Cont. 2

Para as devidas providências.

29 / 04 197

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 -Sr.Diretor:

Providenciado através do contrato nº 12/97 a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade/ de São Paulo ao sr.Carlos Miranda e entregue ao Cerimonial.

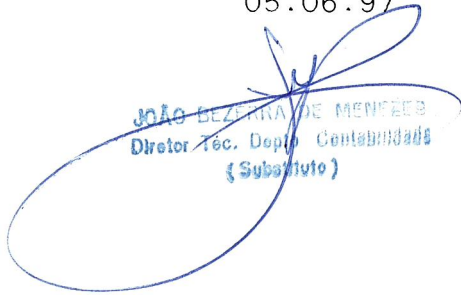
03.06.97

Maria Aparecida do Amaral
Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.959

Ao Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

05.06.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)